



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 11 de Julho de 2023 - Ano XI - Edição 2486 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

#### ATA DA 2ª SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 1228114/2022

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do Município de Nova Cruz (Rua Januário Cicco e Trecho da Rua Monte Alegre, Loteamento Portal do Agreste, Bairro Santa Luzia), Contrato de Repasse 1075976-54/2021, SIAFI 912875/2021, SICONV 25171/2021.

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023, às 10h00min, sala de licitações, situada na situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 174/2023, composta pela Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro Secretário, Vitor da Silva Oliveira - Membro para dar início ao levantamento dos protocolos de entrega de envelopes realizados até o horário da sessão e ao CREDENCIAMENTO das empresas participantes da Licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 01/2023, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do Município de Nova Cruz (Rua Januário Cicco e Trecho da Rua Monte Alegre, Loteamento Portal do Agreste, Bairro Santa Luzia), Contrato de Repasse 1075976-54/2021, SIAFI 912875/2021, SICONV 25171/2021, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. Ressalte-se que trata-se da nova apresentação de documentos, em decorrência do julgamento anterior, na qual, todas as licitantes foram declaradas inabilitadas, assim, concedeu-se o prazo de 8 (oito) dias úteis para todos os participantes. Dando continuidade, verificou-se que manifestaram continuar no presente certame as empresas abaixo relacionadas:

Licitante	Representante
<b>Razão Social / CNPJ / CPF</b>	<b>Nome / Identidade / Emissor</b>
H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03	Não compareceu
DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI / 32.301.940/0001-07	Não compareceu
IMOBILIARIA SÃO SEVERINO LTDA / 10.970.117/0001-51	Não compareceu

As empresas abaixo listadas não sanaram as falhas documentais, portanto estão consideradas inabilitadas no certame.

EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÃO E COM. DA CONSTRUÇÃO LTDA / 07.275.651/000133	Não compareceu
NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP / 18.073.501/0001-63	Não compareceu

Findo o horário determinado para o credenciamento a CPL constatou nenhuma empresa se fez presente à sessão. Pontualmente às 10h13min a CPL de posse dos envelopes nº 01 e 02 devidamente lacrados, o Presidente passou a abertura dos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, conforme determinado no instrumento convocatório, em sessão pública. Na sequência os membros da CPL realizaram a verificação dos números de páginas apresentadas em cada conjunto de documentos entregues pelas empresas participantes, conforme segue:

Razão Social / CNPJ / CPF	Nº de Páginas
H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03	120 páginas, numeradas por membro da CPL
DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI / 32.301.940/0001-07	102 páginas, conforme correção pela CPL
IMOBILIARIA SÃO SEVERINO LTDA / 10.970.117/0001-51	62 páginas.

Durante a sessão os membros da CPL verificaram o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros previstos no item 8.3, e subitens do edital. Em continuidade, constatando a presença dos membros da CPL e após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, passou as seguintes constatações:

Razão Social / CNPJ / CPF	ME/EPP	Nº de Páginas
H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03	Sim	Atendeu as exigências do Edital
DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI / 32.301.940/0001-07	Sim	Apresentou fora da validade as certidões exigidas nos itens: 6.1.3.4, 6.1.3.6 e 6.1.5.6
IMOBILIARIA SÃO SEVERINO LTDA / 10.970.117/0001-51	Sim	Atendeu as exigências do Edital.

Analisando detalhadamente os documentos apresentados pela DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, constatou-se que a licitante apresentou as mesmas certidões já apresentadas na abertura anterior, as quais estavam vigentes a época, assim, a Comissão julgou que pode ter havido um erro na interpretação da licitante, quanto a apresentação da nova documentação, restringindo-se a sanar apenas os erros apontados. Dessa forma, a CPL realizou a consulta aos órgãos emissores das Certidões, constando que todas estão regulares, considerando então, habilitada a licitante. As certidões consultadas estão acostadas aos autos. Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADAS** por atenderem a todas as regras do edital as seguintes empresas:

<b>Razão Social / CNPJ / CPF</b>
H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI / 32.301.940/0001-07

IMOBILIARIA SÃO SEVERINO LTDA / 10.970.117/0001-51

O resultado deste julgamento dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN e na própria sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93.

Os recursos poderão ser enviados através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com), no prazo estabelecido.

Ato contínuo o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nova Cruz - RN, em 10 de julho de 2023.

**ROMILDO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Membro – Secretário

**VITOR DA SILVA OLIVEIRA**  
Membro

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010202/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022****PROCESSO Nº 220001/2022**

Extrato do PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº 010202/2023, firmado em 22/12/2021, com a empresa SD COMBUSTIVEIS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº 16.859.099/0001-11; O presente Termo Aditivo objetiva Alterar o contrato visando modificação quantitativa em seus itens, sem alteração de valores, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima segunda do Contrato supracitado, que tem por objeto a AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTIVEIS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE E/OU INCORPORADA AO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, tudo em conformidade com a legislação; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea “b”, § 1º da Lei no 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 11/2022, Contrato nº 010202/2023; Cobertura Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO: 14 - DIREITO DA CIDADANIA SUB FUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2128 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL - SB NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 0010 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 0010 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL- CAPS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 0010 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2102 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS AD III NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 0010 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA) NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROGRAMA: 0011 - FORTALECIMENTO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE: 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE: 2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 362 - ENSINO MÉDIO PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO MÉDIO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE: 2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO INFANTIL NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 362 - ENSINO MÉDIO PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - PTERN NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO:

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-FMAS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB FUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROGRAMA: 0019 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE: 2098 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0017 - GESTÃO BÁSICA DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE: 2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0019 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE: 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IDG PAB NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL PROGRAMA: 0020 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO PROJETO/ATIVIDADE: 2093 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2197 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, José Nicodemos de Souza.

Nova Cruz/RN, 03 de fevereiro de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170501/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 170501/2022, firmado em 17/05/2022 com a empresa 43839764 RONALD DA SILVA PEQUENO, CNPJ Nº 43.839.764/0001-88; que tem como objeto serviços de tecnologia da informação, visando a manutenção de computadores, eletrônicos, redes de internet e backup em nuvem com servidor local para atender as necessidades da administração do Município de Nova Cruz/RN.; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Contrato nº 170501/2022; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência dia 17 MAIO DE 2023 ATÉ 17 DE MAIO DE 2024; com a Dotação Orçamentária prevista na atual Lei Municipal, conforme classificação abaixo especificada: Dotação orçamentária para o adimplemento do contrato, com a Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete Do Prefeito Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2002 Manutenção Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Natureza De Despesa: 339039- Outros Serviços De Terceiros  Pessoa Jurídica; Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete Do Prefeito Função: 04 Administração Sub Função: 125 Normatização E Fiscalização Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2004 Manutenção Das Ações Da Procuradoria Municipal Natureza De Despesa: 339039- Outros Serviços De Terceiros  Pessoa Jurídica; Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete Do Prefeito Função: 14 Direito Da Cidadania Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos E Difusos Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2128 Manutenção Das Ações Do Conselho Tutelar Da Criança E Do Adolescente Natureza De Despesa: 339039- Outros Serviços De Terceiros  Pessoa Jurídica; Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 03.001 - Secretaria Municipal De Administração Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2007 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Administração Natureza De Despesa: 339039- Outros Serviços De Terceiros  Pessoa Jurídica; Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 04.001 - Secretaria Municipal De Licitações, Compra E Contr Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2009 Manutenção Das Ações Da Secretaria Mun. De Licitações, Compras E Contratos Natureza De Despesa: 339039- Outros Serviços De Terceiros  Pessoa Jurídica; Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 05.001 - Secretaria Municipal De Tributação E Arrecadação Função: 04 Administração Sub Função: 123 Administração Financeira Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2010 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Tributação E Arrecadação Natureza De Despesa: 339039- Outros Serviços De Terceiros  Pessoa Jurídica; Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal De Planejamento E Meio Ambien Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2011 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Planejamento E Meio Ambiente Natureza De Despesa: 339039- Outros Serviços De Terceiros  Pessoa Jurídica; Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria Municipal Serv. Urbanos, Transportes E Obras Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2013 Manutenção Das Ações Da Sec.De Serviços Urbanos, Transporte E Obras Públicas Natureza De Despesa: 339039- Outros Serviços De Terceiros  Pessoa Jurídica; Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2018 Manutenção Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde- Fms Natureza De Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros  Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica Programa: 0009 Atenção Primária A Saúde Projeto/Atividade: 2022 Manutenção Do Programa De Atenção Primária Em Saúde Natureza De Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros □ Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Fonte De Recurso: 16000000- Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 09.001 - Secretaria Municipal De Educação Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2033 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Educação Natureza De Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros □ Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 10.001 - Secretaria Municipal De Assistência Social Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2060 Manutenção De Apoio A Organização E Gestão Do Suas- Fmas Natureza De Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros □ Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos. Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Ronald da Silva Pequeno.

Nova Cruz/RN, 17 de maio de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010202/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

#### PROCESSO Nº 220001/2022

Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 010202/2023, firmado em 22/12/2021, com a empresa SD COMBUSTIVEIS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº 16.859.099/0001-11; O presente Termo Aditivo objetiva Alterar o contrato visando modificação quantitativa em seus itens, sem alteração de valores, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima segunda do Contrato supracitado, que tem por objeto a AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE E/OU INCORPORADA AO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, tudo em conformidade com a legislação; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea “b”, § 1º da Lei no 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 11/2022, Contrato nº 010202/2023; Cobertura Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO: 14 - DIREITO DA CIDADANIA SUB FUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2128 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTRATOS FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL – SB NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 0010 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 0010 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL- CAPS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 0010 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2102 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS AD III NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROGRAMA: 0011 - FORTALECIMENTO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE: 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE: 2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 362 - ENSINO MÉDIO PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO MÉDIO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE: 2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO INFANTIL NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 362 - ENSINO MÉDIO PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - PTERN NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-FMAS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB FUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROGRAMA: 0019 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE: 2098 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0017 - GESTÃO BÁSICA DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE: 2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0019 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE: 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IDG PAB NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL PROGRAMA: 0020 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO PROJETO/ATIVIDADE: 2093 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2197 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, José Nicodemos de Souza.

Nova Cruz/RN, 03 de abril de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010202/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

#### PROCESSO Nº 220001/2022

Extrato do TERCEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº 010202/2023, firmado em 22/12/2021, com a empresa SD COMBUSTIVEIS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 16.859.099/0001-11; O presente Termo Aditivo objetiva Alterar o contrato visando modificação quantitativa em seus itens, sem alteração de valores, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima segunda do Contrato supracitado, que tem por objeto a AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE E/OU INCORPORADA AO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, tudo em conformidade com a legislação; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea "b", § 1º da Lei no 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 11/2022, Contrato nº 010202/2023; Cobertura Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO: 14 - DIREITO DA CIDADANIA SUB FUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2128 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTRATOS FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO,

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL - SB NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR- SAD NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 0010 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 0010 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL- CAPS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 0010 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2102 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS AD III NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 0010 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA) NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROGRAMA: 0011 - FORTALECIMENTO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE: 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE: 2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 362 - ENSINO MÉDIO PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO MÉDIO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE: 2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO INFANTIL NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 362 - ENSINO MÉDIO PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - PETERN NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-FMAS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB FUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROGRAMA: 0019 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE: 2098 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 16600000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0017 - GESTÃO BÁSICA DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE: 2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0019 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE: 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IDG PAB NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL PROGRAMA: 0020 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO PROJETO/ATIVIDADE: 2093 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2197 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, José Nicodemos de Souza.

Nova Cruz/RN, 02 de maio de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010202/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

**PROCESSO Nº 220001/2022**

Extrato do QUARTO TERMO Aditivo ao Contrato nº 010202/2023, firmado em 22/12/2021, com a empresa SD COMBUSTIVEIS AUTOMOTORES

**Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801**



**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 0010 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA) NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROGRAMA: 0011 - FORTALECIMENTO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE: 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE: 2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 362 - ENSINO MÉDIO PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO MÉDIO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE: 2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO INFANTIL NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROGRAMA: 0019 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE: 2098 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - FNAS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0017 - GESTÃO BÁSICA DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE: 2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0019 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE: 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IDG PAB NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL PROGRAMA: 0020 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO PROJETO/ATIVIDADE: 2093 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 2197 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, José Nicodemos de Souza.

Nova Cruz/RN, 01 de junho de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050701/2023**

**Pregão Eletrônico nº 44/2022**

**Processo nº 1103009/2022**

**Espécie:** Contrato nº 050701/2023, firmado em 05/07/2023; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** F DE P SILVA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.015.261/0001-50; **Objeto:** Registro de Preços para a FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EM HORAS DE TRATORES E/OU MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO-SE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN; **Amparo:** Pregão Eletrônico 44/2022; **Processo:** 1103009/2022; **Fundamentação Legal:** Lei 10.520, art. 12 c/c Lei 10.191, art. 2-A **Vigência:** de 05/07/2023 a 31/12/2023; **Cobertura Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 07.001 - Secretaria Municipal Serv. Urbanos, Transportes E Obras Publicas; **Função:** 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral **Programa:** 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município **Projeto/Atividade:** 2013 Manutenção Das Ações Da Sec.De Serviços Urbanos, Transporte E Obras Públicas **Natureza De Despesa:** 339039- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica **Fonte De Recurso:** 15000000 Recursos Não Vinculados De Impostos 17040000- Transferência Da União Referente A Royalties Do Petróleo E Gás Natural 17050000- Transferência Dos Estados Referente A Royalties Do Petróleo E Gás Natural **Unidade Orçamentária:** 11.001 - Secretaria Municipal De Agricultura E Desenv. Econômico **Função:** 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral **Programa:** 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município **Projeto/Atividade:** 2100 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Agricultura E Desenvolvimento Econômico **Natureza De Despesa:** 339039- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica **Fonte De Recurso:** 15000000 Recursos Não Vinculados De Impostos **Unidade Orçamentária:** 11.001 - Secretaria Municipal De Agricultura E Desenv. Econômico **Função:** 20 – Agricultura **Sub Função:** 605 – Abastecimento **Programa:** 0020 - Fortalecimento Do Homem Do Campo **Projeto/Atividade:** 1062 Recuperação De Barreiros E Poços Artesianos Em Terras De Pequenos Agricultores **Natureza De Despesa:** 339039- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica **Fonte De Recurso:** 15000000 Recursos Não Vinculados De Impostos ; **Valor:** 466.489,85 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Fagner de Pontes Silva.

Nova Cruz/RN, 05 de julho de 2023.

**Flávio César Nogueira**

**Prefeito Municipal**

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023  
PROCESSO Nº 201086/2023**

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023, o Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade n.º 1400429, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 914.478.364-72, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 587, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 8.666/93. Lei nº 10.520/02. Decreto Municipal nº. 028/2014, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023, homologado em 07 de julho de 2023, registrando os preços oferecidos pela empresa como segue:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1** Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA FNS Nº 12212.308000/1220-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: <b>MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
CNPJ: <b>37.653.978/0001-62</b>	Telefone: <b>(849) 9610-0035</b>	Email: <b>MGCOMERCIOESERVICOS@OUTLOOK.COM</b>
Endereço: <b>AV MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL DA FONSECA, 0 SALA 01, Vista Bela, Assú/RN, CEP: 59650-000</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
7	0034632 - Impressora Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax Opcional) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	BROTHER	Unidade	1,00	4.999,000	4.999,00

**1.2** A presente Ata apresenta o valor total de R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais ).

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**2.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2.3** Independente da assinatura manual do fornecedor na Ata de Registro de Preços, os menores preços ofertados e aceitos durante a sessão já serão considerados registrados e poderão ser utilizados pela Administração Pública, observadas a conveniência e oportunidade e a legislação em vigor, desde que adjudicados e homologados, tendo em vista que consta assinatura digital da ata de reunião gerada pelo sistema eletrônico, ficando sujeito inclusive, às penalidade legalmente cabíveis pelo descumprimento de suas cláusulas.

**CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**3.2** Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**3.3** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**3.4** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**3.4.1** As Adesões realizadas por órgãos não participantes deverão obedecer ao disposto no Decreto Municipal nº 028/2014.

**3.5** Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

### CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO DO RECEBIMENTO

- 4.1** A licitante vencedora deverá entregar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.
- 4.2** A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Nova Cruz, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 4.3** Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:
- 4.3.1** Provisoriamente, mediante termo padronizado, **no ato da entrega** do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência.
- 4.3.2** Definitivamente, mediante termo padronizado, em até **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.
- 4.3.3** Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.
- 4.4** A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.
- 4.5** A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao **Gestor(es) de Contrato(S)** o José Eduardo Fernandes de Oliveira, designado pela Portaria nº 251/2023-GP e o Sr. Laércio de Lima Pontes, conforme determinado na Portaria nº 003/2018-GP.
- 4.6** O(s) representante(s) do Município de Nova Cruz anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

### CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

- 5.1** A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Nova Cruz.
- 5.1.1** No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.
- 5.1.2** Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.
- 5.1.3** A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos **caberao(s) Gestor(es) de Contrato(S)** o Sr. José Eduardo Fernandes de Oliveira, designado pela Portaria nº 251/2023-GP e/ou o Sr. Laércio de Lima Pontes, conforme determinado na Portaria nº 003/2018-GP e o Sr. **Laércio de Lima Pontes, conforme determinado na Portaria nº 003/2018-GP.**
- 5.1.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.2** Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:
- I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN. ou
- II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5.3** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 5.4** Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item 5.1.
- 5.5** Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.
- 5.6** O Município de Nova Cruz/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

### CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1** As condições de fornecimento dos produtos são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

- 7.1** O Município de Nova Cruz poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:
- I – ADVERTÊNCIA.
- II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:
- a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMNC no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMNC

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 A Prefeitura de Nova Cruz aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

### CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento.

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais.

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

### CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - **A pedido, quando:**

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - **Por iniciativa do Município de Nova Cruz, quando:**

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas.
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

### III - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata.
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 As obrigações do Fornecedor/Prestador são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 As obrigações do Órgão Gerenciador/Contratante são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2023 e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar mencionadas na Cláusula I, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NOVA CRUZ/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Nova Cruz/RN, 10 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA

CNPJ nº 08.144.784/0001-33  
PROMITENTE CONTRATANTE

MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF nº 37.653.978/0001-62  
PROMITENTE CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280601/2023

Dispensa nº 280602/2023

Processo nº 620107/2023

**Espécie:** Contrato nº 280601/2023, firmado em 28/06/2023; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** M P S CARDOSO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.696.192/0001-37; **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica, para serviços de monitoramento das ações do Programa Criança Feliz, bem como realização de capacitações a equipe de visitantes e supervisão do Programa Criança Feliz (primeira infância no SUAS).; **Amparo:** Dispensa 280602/2023; **Processo:** 620107/2023; **Fundamentação Legal:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 **Vigência:** de 03/07/2023 a 31/12/2023; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0017 - GESTÃO BÁSICA DO SUAS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0017 - GESTÃO BÁSICA DO SUAS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e Andréa Milena Costa de Oliveira, pelo **Contratado**, Michel Platiny Simplicio Cardoso.

Nova Cruz/RN, 28 de junho de 2023.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

Andréa Milena Costa de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071001/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº004/2019  
PROCESSO Nº 522013/2019**

Extrato do Decimo Termo Aditivo ao Contrato nº 071001/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, com a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.607.846/0001-73; Que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Nova Cruz/RN - CR OGU 856558/2017 - Operação 1037765-10, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, CONTRATO Nº 071001/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 07 de julho de 2023 até 07 de dezembro de 2023; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função:15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa:0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa:4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:10010000 Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Humberto de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 06 de fevereiro de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071002/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº005/2019  
PROCESSO Nº 611040/2019**

Extrato do Decimo Termo Aditivo ao Contrato nº 071002/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, com a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.607.846/0001-73; Que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Nova Cruz/RN - CR OGU 867095/2018 - Operação 1052679-81, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, CONTRATO Nº 071002/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 07 de julho de 2023 até 07 de dezembro de 2023; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função:15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa:0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa:4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:10010000 Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Humberto de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 06 de julho de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****LEI**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 1.433/2023**

**PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ E AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO  
VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Flávio César Nogueira**, Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 354.420,06 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e seis centavos), destinado a atender despesas decorrentes da aplicação dos recursos da União oriundo da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG), através da programação e fontes orçamentárias que seguem:

**Unidade Orçamentária:** 15.001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Função:** 15 – Cultura

**Sub função:** 392 – Difusão Cultural

**Programa:** 0023 - Oferta De Bens Culturais E Fomento À Cultura E Ao Turismo

**Ação:** 2208- Apoio Cultural- Lei Paulo Gustavo

15.020 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

27.813.0004.2408 – Manutenção de atividades culturais e incentivo e/ou manifestações culturais artísticas

<b>AÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
2208	Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo - LPG	<b>R\$ 354.420,06</b>

Recurso Fonte 715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º, incisos I, II e III – Audiovisual

<b>ELEMENTO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 40.770,27
36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 96.219,89
39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 115.250,00
		<b>R\$ 252240,16</b>

Recurso Fonte 716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores Culturais

<b>ELEMENTO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 97.079,90
39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.100,00
		<b>R\$ 102179,90</b>

**Total (Recursos Fontes 715 e 716) ..... R\$ 354.420,06**

**Fonte de recurso - 1.715.0000-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual**

**Fonte de recurso- 1.716.0000-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura**

**Art. 2º.** A cobertura financeira para abertura do crédito autorizado pela presente lei, ocorrerá pelo excesso de arrecadação projetado, na forma do inciso II, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de julho de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

**PRESIDENTE**

GILMAR AMADOR

**SECRETÁRIO**

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

**MEMBROS**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES